

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 14 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2021

1

Em dez de dezembro de dois mil e vinte e um, com a presença do Sr. **Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o Sr. **Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura, o Sr. **Álvaro de Ávila Miralpalheta** e o Sr. **Luiz Wagner Outeiro Hernandes**, conselheiros titulares representantes do Poder Executivo, Sr. **Gabriel Alves da Silva Junior** e a Sra. **Christina Nancy Camargo Hernandes** conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Zoom, devido a situação atual do mundo com a pandemia de Covid 19, para deliberar conforme a pauta: **1) Esclarecimentos das dúvidas apresentadas pelo conselheiro Gabriel Alves da Silva; 2) Aprovação das Atas 2021 – nº 9 ao nº13; 3) Análise dos Relatórios Parciais: a) Projeto 001/PR/FMC/2021 – Casa de Cultura Caipira Zé Mira; b) Projeto 004/PR/FMC/2021 – Studio Criativo; c) Projeto 005/PR/FMC/2021 – Narradores Podcast; d) Projeto 006/PR/FMC/2021 – Luzes da Ribalta; e) Projeto 007/PR/FMC/2021 – Clubeca; f) Projeto 008/PR/FMC/2021 – Resista; g) Projeto 009/PR/FMC/2021 – Conjunto Afro indígena; h) Projeto 002/FMC/2021 – Teatro Encantado; i) Projeto 012/FMC/2021 – Encontro Musical Divas do Vale; j) Projeto 014/FMC/2021 – Ultimate Kingz; k) Projeto 031/FMC/2021 – Sanja Hoop; l) Projeto 032/FMC/2021 – Festival Tá no Ar; m) Projeto 038/FMC/2021 – Mostra de Artes Visuais; n) Projeto 041/FMC/2021 – 5º Ocupa Quintal-Festival de Artes Circenses; 4) Análise dos Relatórios Finais: a) Projeto Prêmio 012/FMC/2020 – Parangava - O Rio; b) Projeto 034/FMC/2020 – Eon e a Pedra; 5) Solicitações de Alteração: a) Projeto 004/FMC/2021 – I Mostra – Vox Mulier; b) Projeto 008/FMC/2021 – 2ª Mostra Rinoceronte de Teatro; c) Projeto 007/FMC/2021 – 10ª Mostra de Teatro da Rua Eliza; d) Projeto 026/FMC/2021 – Vozes que Dançam Corpos que Falam; e) Projeto 029/FMC/2021 – Festival Mouseia; f) Projeto 032/FMC/2021 – Festival Tá no Ar #Sdds1Bailinho; g) Projeto 044/FMC/2021 – Lambança 2021; h) Projeto 002/PR/FMC/2021 – Bola pra Frente!; i) Projeto 002/FMC/2020 – Itinerantes; j) Projeto 1286/FMC/2018 – Sustentarte ; 6) Informes – Solicitações de Alteração: a) Projeto 011/FMC/2021 – Festival Cancioneiras; b) Projeto 017/FMC/2021 – Mostra de Curtas a Quarta Parede – Feminino; c) Projeto 026/FMC/2021 – Vozes que Dançam Corpos que Falam; d) Projeto 029/FMC/2021 – Festival Mouseia; e) Projeto 042/FMC/2021 – Mostra Eu Mais Velha;. Os informes foram enviados juntamente com todos os materiais, mas não foram apresentados na reunião. O presidente pergunta ao secretário se temos o quórum necessário e o secretário responde que sim, pois o quórum é de quatro conselheiros e havia no momento, o sr. Alvaro, a Sra. Christina, o Sr. Wagner e o presidente. Diante da resposta, o sr. Presidente abre a reunião, com o quórum necessário. cumprimentando a todos e agradecendo a presença e **passa ao primeiro item da pauta: Esclarecimentos****

das dúvidas apresentadas pelo conselheiro Gabriel Alves da Silva; Passa a dra. Camila Souza, Assessora Jurídica da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, que foi a autora dos esclarecimentos solicitados pelo conselheiro Gabriel. A dra. Camila inicia dizendo que os esclarecimentos são um tanto longos e que a mesma fará a leitura e enviará o documento para o secretário reduzir a termo na ata. Segue termo a seguir. *COMENTÁRIOS SOBRE A REUNIÃO DE 28.09.2021 E CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA. Tem o presente a finalidade de esclarecer ao Sr. Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC, o seu Secretário e demais Conselheiros, sobre arguições exaradas pelo Conselheiro Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior, durante a Reunião do dia 28 de setembro de 2021. Posteriormente o Conselheiro Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior enviou novos questionamentos, uns com conteúdo não mencionados durante a reunião acima citada e outros repetitivos. Esta Assessoria Jurídica tomou ciência de todos os questionamentos do mencionado Conselheiro e entende que em relação à indicação da Conselheira Sra. Christina Hernandez e do Conselheiro Sr. Marco Antonio Olivatto, nada houve de irregular. A Conselheira Sra. Christina Hernandez em 03 de dezembro de 2020, antes da data reunião de escolha dos membros do Conselho Gestor, protocolou ofício se colocando à disposição do Conselho Deliberativo para que seu nome passasse pelo escrutínio do mencionado Conselho. Por isso o seu nome constou da relação que continha os nomes a serem votados. Em relação à referida Conselheira Sra. Christina Hernandez não houve qualquer objeção quanto à sua participação no escrutínio, no qual teve expressiva votação, sinal de aquiescência em relação à sua participação no pleito. E mais, não há qualquer rito, em qualquer dos diplomas legais concernentes ao Fundo Municipal de Cultura – FMC, que preveem dois momentos para a escolha dos componentes do Conselho Deliberativo para ocupar cadeiras no Conselho Gestor. Já no que diz respeito ao Conselheiro Sr. Marco Antonio Olivatto a sua eleição não é espúria, pois, o mesmo cumpre mandato outorgado pela lei que autorizou a constituição da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e seu Conselho Deliberativo. Esta Assessoria Jurídica entende que após a indicação do Conselheiro, por qualquer dos segmentos, o mesmo se desvincula do ente que o indicou e passa a cumprir o seu mandato autonomamente. Dessa maneira a indicação do Conselheiro Sr. Marco Antonio Olivatto para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC, nada tem de irregular, podendo o Conselho Gestor mantê-lo como Conselheiro, se assim o desejar. É com o entendimento acima que se pode, igualmente, justificar a indicação do Conselheiro Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior pela passagem anterior e atual pelo Conselho Gestor, já que o mesmo é servidor público municipal e está umbilicalmente ligado ao Poder Público. No que concerne ao retardamento da posse do Conselho Gestor biênio 2020/2021, entendemos que foi aplicada corretamente o Art. 12 e seus parágrafos. Se assim não fosse, além de ilegal, causaria profundo prejuízo aos titulares dos projetos. Entendemos que os mandatos dos dois Conselhos são coincidentes, isto*

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 14 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2021

é, se iniciam ao mesmo tempo. No que se diz respeito ao PLANAR não há qualquer obrigação legal de se realizar audiências públicas ou semelhantes para a elaboração ou alteração do referido instrumento. É uma opção do Conselho Gestor. O Conselheiro Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior entende que o Conselho Gestor deveria ter tomado posse 10 dias úteis após a sua indicação dos Conselheiros, em 2020. Esta Assessoria Jurídica, por seu turno, entende que os mandatos do Conselho Deliberativo da FCCR e do Conselho Gestor do FMC têm que ser coincidentes. Acerta o Presidente do Conselho Gestor em dar posse aos membros deste Conselho somente após a posse do Conselho Deliberativo da FCCR. Não vislumbramos qualquer irregularidade nos procedimentos adotados pelo Presidente do Conselho Gestor. Se por acaso existir alguma dúvida quanto aos procedimentos que foram adotados basta que o atual Conselho Gestor convalide os atos do Conselho Gestor biênio 2020/2021, exercidos durante o Exercício de 2021. A convocação do movimento cultural para homologar os atos do Conselho Gestor biênio 2020/2021, exercidos durante o Exercício de 2021, não tem o condão jurídico para sanear qualquer hipotética irregularidade. Numa outra vertente o mencionado Conselheiro afirma que a FCCR publicou o novo Regulamento Interno, do Fundo Municipal de Cultura, baixado pela Portaria nº 068/P/2021, com data retroativa. O referido assunto foi verificado e foi constatado que a GSI (informática) publicou a com data de março. O mencionado regulamento interno foi publicado no Boletim do Município nº 2717, de 02 de julho de 2021, págs. 40/43. A área de informática já regularizou o equívoco. Por outro lado, entendemos que a sugestão do Conselheiro Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior de se rever alguns procedimentos pode ser implementada, desde que se observe a legislação vigente. Esta Assessoria Jurídica é de opinião que qualquer decisão tomada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, que afronte a Lei nº 9.069, de 13 de dezembro de 2013 ou o Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014, que regulamentou a mencionada lei, é ilegal. Prosseguindo, há que se argumentar também, em contraponto à afirmação do Conselheiro Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior, de que o Conselho Gestor no Exercício de 2021, feriu preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, PPA ou a LDO. Esta Assessoria Jurídica não vislumbra qualquer irregularidade em relação aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, PPA ou a LDO, no exercício de 2021. Quando ao episódio da impugnação da candidatura da Conselheira Sra. Aline de Cassia Silva Souza não vislumbramos qualquer mácula nesse episódio. A objeção foi levantada pelo Conselheiro Sr. Vicente Cioffi e foi seguida pelo Conselho Deliberativo. Assim o nome da Conselheira Aline de Cassia Silva e Souza foi retirado da lista de votação visto que a mesma estava envolvida em pelo menos um projeto do FMC. Dando sequência, o Conselheiro Sr. Gabriel afirma que parte do Conselho Gestor permaneceu e que o hoje o Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo teve um mandato híbrido e contínuo com os outros Conselheiros, já com os mandatos expirados e exorbitando os poderes de representação e funções no

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura. Em relação aos outros conselheiros esta Assessoria já abordou o tema, não vislumbrando nenhuma ilegalidade cometida. Em relação ao atual Presidente do Conselho Gestor não observamos qualquer ilegalidade. O mesmo era conselheiro indicado pelo Poder Público até 31 de dezembro de 2020. No início do exercício de 2021 foi nomeado Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Ora, quem é o Presidente nato do Conselho Gestor do FMC? É o Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Então, o Sr. Washington Freitas nada mais fez que seguir o que determina o aparato legal do FMC. Esta Assessoria não vislumbra qualquer irregularidade cometida. Assim sendo, esta Assessoria Jurídica não encontrou qualquer nódoa nos procedimentos seguidos pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou orientado pelo seu Secretário Executivo. Este é o nosso entendimento. São José dos Campos, 21 de outubro de 2021. Assessoria Jurídica. Camila de Claudio Morais. Assessora Jurídica FCCR . OAB/SP 266.091.

No meio da leitura, o sr. Secretário informa que o Sr. Gabrel entrou na sala do Zoom. Retomou-se a leitura após a informação do sr. Antonio. Após a leitura, o sr. Washington, faz um pequeno histórico do processo, informando que o Sr. Gabriel expos suas dúvidas e pedidos de esclarecimento, tanto nas reuniões anteriores, quanto por e-mail ao presidente, quanto após, em reunião com o presidente do Conselho e que a dra. Camila em documento lido e posto a termo nesta ata, esclareceu que não houve nenhuma irregularidade por parte da instituição, em relação à prorrogação de mandato do conselho anterior e nem em relação ao processo de escolha dos conselheiros da gestão atual. A sra. Camila reforça que não houve nenhuma irregularidade e que, se o conselho tiver qualquer dúvida pode convalidar as ações do conselho gestor anterior para não restar qualquer dúvida ou lacuna no processo. O Sr. Washington propõe que se abra discussão. O Dr. Wagner pede a palavra e recomenda que seja discutido e posto em votação para que se convalide todos os atos do Conselho gestor da gestão anterior no ano de 2021. O sr. Washington pergunta se há alguma dúvida ou debate a ser feito ou pode se abrir para votação. **Os conselheiros Álvaro, Christina e Wagner aprovam a proposta.** O secretário informa que o sr. Gabriel saiu várias vezes da sala da reunião, sendo que no momento não estava presente na sala. O sr. Washington pede ao sr. Wagner que apresente o texto para votação. O Sr. Wagner expõe o seguinte texto: Convalidação de todos os atos exercidos pelo Conselho 2019-2020, de primeiro de janeiro a cinco de agosto de 2021. O Sr. Gabriel, por meio do bate papo, informa que não conseguia se manifestar em áudio, sendo que o secretário solicita que faça por meio do bate-papo do zoom, pois o mesmo também ficara gravado. O Sr. Gabriel responde que queria fazer uso da palavra antes da votação. O sr. Washington e o secretário pede que o mesmo se manifeste pelo bate papo, pois já está em fase de votação. O sr. Gabriel responde que não, que quer se manifestar sobre o parecer antes da votação e que não está conseguindo acessar o áudio e vídeo do computador. O sr.

Washington solicita então que o sr. Gabriel se manifeste por escrito no bate papo. O sr. Wagner sugere que o mesmo se manifeste por escrito e vote por escrito, que terá validade. O sr. Gabriel informa que é contrário a colocar em votação, pois mantém as posições quanto às irregularidades e solicita inclusive cópia deste parecer antes da votação. A sra. Camila sugere que seja constado em ata que o sr. Gabriel apresentou voto contrário, mas que prossiga a reunião, pois o parecer estará a termo na ata e nela terá acesso ao documento na integra. O sr. Washington diz que dará continuidade ao processo de votação e o sr. Gabriel pode ser contra, a favor ou se abster e que o parecer estará na integra na ata. O Sr. Secretário informa que o Sr. Gabriel disse que: solicita cópia do parecer antes da votação, na qualidade de Conselheiro. O sr. Washington responde que a Dra. Camila explicou o texto na integra, do parecer, que estará na ata e, caso, não se sinta à vontade pode votar contra ou se abster ou a favor, e que fica ao critério do conselheiro. A sra. Camila ressalta que o sr. Gabriel terá acesso ao parecer na integra na ata. O Sr. Gabriel solicita no bate papo o documento, além da ata. A sra. Camila responde que o que estiver na ata será nos mesmos termos que o parecer original. **Em votação, o parecer e a respectiva convalidação dos atos da gestão do Conselho gestor 2019-2020, entre os meses de janeiro de 2021 a agosto de 2021 foram aprovados por quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Gabriel. O presidente passa para o próximo item da pauta, qual seja, a aprovação das atas nº 9 a 13 do Conselho gestor no ano de 2021. O sr. Secretário questiona se todos receberam a ata, o que foi confirmado por todos.** Questiona se há alguma observação ou alteração a ser realizada. O Sr. Gabriel informa, por chat que solicitou o áudio e o video para a conferencia e não foi enviado e que é impossível verificar o conteúdo da ata e solicita novamente o áudio e o video para conferencia. O secretário informa que isso não é de praxe, pois as atas são conferidas pelos conselheiros, para verificar se é valido o que foi dito, se está de acordo com o pensamento do conselheiro no momento, e que, se fosse o caso todos os conselhos da Fundação fariam isso, o que não acontece e questiona se está correto para a assessora jurídica. A sra. Camila diz que está correto e que se a reunião fosse presencial, não haveria a gravação e no processo online segue-se com o mesmo procedimento como se fosse presencial, com a mesma validade jurídica do presencial, ou seja, a validade jurídica está na ata e pela ata os conselheiros conseguem verificar se o que está escrito corresponde à realidade da reunião. **Posto em votação, as atas de nº 09 a 13 do conselho gestor no ano de 2021, foram aprovadas por quatro votos a favor e um voto contra do Conselheiro Gabriel.** O sr. Secretário informa que o sr. Gabriel pede novamente os áudios e vídeos e que o pedido será encaminhado ao presidente do conselho. Passa-se ao próximo assunto da pauta, qual seja, a análise dos relatórios parciais. O sr. Antonio informa que são quatorze relatórios parciais a serem analisados. O dr. Wagner pede a palavra e informa que o sr. Gabriel solicita que o anfitrião da sala, no caso o secretário, libere o áudio e

o vídeo do conselheiro. O Sr. Washington informa que já está liberado, ao que o sr. Antonio informa que sim. O Sr. Washington informa que está liberado a todos. O secretário informa que, na verdade, o anfitrião está pedindo que o sr. Gabriel libere áudio e vídeo, que é o máximo que ele pode fazer enquanto anfitrião, cabendo ao sr. Gabriel realizar essas operações. O sr. Presidente deu andamento à reunião. O secretário informa que são quatorze relatórios parciais, dois relatórios finais, dez solicitações de alteração, e que há um pedido que ele acredita que pode encaminhar para o conselho, que eram relatórios parciais, que estavam com a contadora e tiveram suas contas aprovadas na quarta feira, e não entraram na pauta e que, no entanto, esses projetos necessitam do recurso financeiro com urgência e que se não forem analisados somente poderão ter seus recursos liberados em janeiro e, devido a todos os questionamentos, houve considerável atraso na análise de projetos e, assim o secretário pede ao conselho que, excepcionalmente, analise esses projetos. O sr. Presidente pede a palavra e diz que o secretário está pedindo que o conselho analise estes projetos que estão fora da pauta, mas que já passaram pela análise da contadora e também do secretário e que está com prazo curto. O senhor secretário reforça ao senhor Gabriel que não há nenhum impedimento técnico para a participação do conselheiro, que ele, enquanto anfitrião não está impedindo a participação do conselheiro e o que há é algum problema da parte do conselheiro, com relação ao vídeo e o áudio e continua dizendo que o conselheiro pode expor sua participação pelo bate papo, que é gravado também e que serão computados os votos e a manifestação do conselheiro. O senhor presidente ressalta ao conselheiro Gabriel que o mesmo pode se manifestar por escrito no bate papo, tendo em vista a dificuldade no áudio e vídeo. **O senhor Álvaro pede a palavra e diz que vota a favor, pois está visível a dificuldade que se está vendo, no cotidiano, de se dar andamento as ações e que é o mais sensato a fazer. Após manifestação do conselheiro Álvaro, o senhor presidente ressalta que o pedido está em votação e computa os votos favoráveis do conselheiro Wagner e a conselheira Christina. Solicita que o senhor Gabriel se manifeste. O sr. Gabriel escreve no bate-papo da sala que está prejudicada a sua participação devido ao impedimento técnico para manifestação e que não podia manifestar seu voto. O sr. Secretário, pelo bate papo disse que o mesmo poderia ser contrário ou se abster no bate-papo, o sr. Gabriel reforçou que não tem como se manifestar, estando prejudicada sua participação e que deixava de se manifestar sobre todas as questões por não ter condições de acesso, sendo que, após esta manifestação. A senhora Camila pede a palavra e informa que se o conselheiro sentir que não pode se manifestar, o mesmo pode se abster. Diante do silêncio do conselheiro no bate papo e da última manifestação, o presidente considera a declaração como abstenção.** Dando andamento a reunião, a pedido do presidente, o secretário informa que, conforme sugestão da presidência e da secretaria, seriam detalhados projetos

que, na análise da secretaria, possuem questões específicas a serem tratadas pelo conselho e que os projetos que tramitam dentro dos parâmetros propostos e das previsões de execução descritas nos projetos e respectivos contratos, sejam aprovados em bloco, até pelo volume de material. O senhor secretário reforça que o senhor Gabriel repetiu que não tem como se manifestar e que está prejudicada sua participação. A sra. Camila destaca que deve ser constada em ata a manifestação do conselheiro. **O presidente destaca que foi pedido pela presidência que o secretário apontasse os projetos que possuem dúvidas ou questões a serem decididas pelo conselho e que os outros fossem votados no conjunto. O presidente abriu para votação sendo aprovado por quatro votos e uma abstenção. O secretário inicia com o Projeto 005/PR/FMC/2021 – NARRADORES – PODCAST**, que tem como proposta uma série de 6 episódios de entrevistas online com artistas das Favelas e Periferias das da cidade de São José dos Campos, direcionadas a Cultura Urbana em específico a cultura Hip Hop, sendo que o relatório descreve as atividades compreendidas no período de agosto a outubro de 2021 e compreende as atividades de pré-produção, produção e a execução das entrevistas do grafiteiro, MC e DJs. O secretário ressalta que na análise dos resultados parciais, embora o projeto ainda esteja em andamento e seja em formato prêmio, os números apresentados estão muito abaixo do previsto, provavelmente devido a uma superestimada previsão de público. O secretário ressalta ao senhor Gabriel que será colocado na ata sua dificuldade de manifestação. Destaca que a sugestão do secretário que seja feita uma aprovação com ressalvas e que o mesmo procure melhorar os números apresentados. O presidente questiona se o relatório é parcial, ao que o secretário responde que são todos parciais neste momento da reunião. O presidente diz que acompanha a sugestão da secretária e que se aponta que o proponente deve buscar uma melhoria da quantidade de visualizações ou mesmo uma readequação da previsão do público, diante do número superestimado proposto originalmente, para que não tenha problemas futuros. **Após votação, foi aprovado com ressalvas por quatro votos e uma abstenção, sendo indicado em documento as sugestões do presidente. Passou ao Projeto 038/FMC/2021 - MOSTRA DE ARTES VISUAIS.** O secretário descreveu que o projeto prevê a realização de uma Mostra de Artes Visuais online com protagonismo feminino, produzida pelo Coletivo Lugar Delas e que a programação contará com lives de mostras de portfólios e processos criativos de artistas visuais do Vale do Paraíba Paulista, uma oficina de introdução a áudio descrição aberta ao público, e uma exposição virtual de trabalhos inéditos criados em conjunto pelas artistas convidadas e que o projeto teve números excelentes, porém, não aprovou previamente os materiais gráficos de divulgação, tal como previsto no regulamento do fundo e que, embora tais artes de divulgação estejam de acordo com o regimento, a secretaria sugere um advertência ao projeto. O presidente pergunta se é uma advertência que o conselho dá ao projeto. O secretário explica que sim,

que será descrito que nas próximas atividades o proponente deverá seguir o regimento e enviar previamente o material gráfico de divulgação. **O presidente põe em votação, sendo aprovado com advertência por quatro votos e uma abstenção.** Passou-se a aprovação em bloco dos demais relatórios parciais. **O presidente colocou em votação os demais projetos sendo aprovados por quatro votos os seguintes relatórios parciais: Projeto 001/PR/FMC/2021 – Casa de Cultura Caipira Zé Mira, Projeto 004/PR/FMC/2021 – Studio Criativo, Projeto 006/PR/FMC/2021 – Luzes da Ribalta, Projeto 007/PR/FMC/2021 – Clubeca, Projeto 008/PR/FMC/2021 – Resista, Projeto 009/PR/FMC/2021 – Conjunto Afro indígena, Projeto 012/FMC/2021 – Encontro Musical Divas do Vale, Projeto 014/FMC/2021 – Ultimate Kingz, Projeto 031/FMC/2021 – Sanja Hoop, Projeto 032/FMC/2021 – Festival Tá no Ar e Projeto 041/FMC/2021 – 5º Ocupa Quintal-Festival de Artes Circenses.** Terminada a pauta de relatórios parciais, passou-se aos relatórios finais. O presidente informa que ambos o projeto Eon e a Pedra e o projeto Parangava, o Rio, não apresentaram problemas na execução, embora os números do Eon e a Pedra sejam irregulares, foram somente duas atividades que tiveram números inferiores, sendo a maioria das atividades acima do previsto, não havendo nada a destacar na execução destes projetos. **Posto em votação, foram aprovados por quatro votos e uma abstenção, os relatórios finais do Projeto Prêmio 012/FMC/2020 – Parangava - O Rio e Projeto 034/FMC/2020 – Eon e a Pedra.** Passou-se ao próximo item da pauta, qual seja, às solicitações de alteração. **O primeiro projeto foi o Projeto 002/PR/FMC/2021 – Bola pra Frente!,** que solicitou prorrogação de dois meses na execução do projeto do projeto, devido a problemas médicos de integrantes da equipe. **Posto em votação foi aprovado por quatro votos.** Passou-se ao Projeto 002/FMC/2020 – Itinerantes, que enviou proposta de ações compensatórias, diante do pedido do conselho gestor, ao analisar os baixos índices de público alcançados pelo projeto, em seu relatório de atividades final. O presidente questiona se o secretário entende que está a contento a proposta, o Secretário entende que está a contento e que se ressalte que o proponente, deve seguir as normas e protocolos da epidemia nas atividades presenciais e seguir as recomendações do período em que ocorrerá a execução da atividade. **Posto em votação, foi aprovado em quatro votos e uma abstenção, sendo que deve se destacar que o proponente deverá enviar relatório de atividades das ações compensatórias e que deverá seguir as normas de distanciamento e os protocolos de segurança do período em que ocorre a atividade.** O conselheiro Wagner pede a palavra e sugere que não se envie mais mensagens solicitando o voto do conselheiro Gabriel, uma vez que o mesmo já declarou que não possui condições para manifestar seu voto, o que foi sua palavra final, o que foi acatado pelo presidente. Logo após, verificou-se que o conselheiro Gabriel saiu da sala de reunião e não mais voltou. **Passou-se ao pedido do PROJETO 007/FMC/2021 10ª MOSTRA DE TEATRO DA RUA**

ELIZA que solicitou prorrogação de prazo do projeto em dois meses, justificando que as atividades previstas estavam no mesmo período que muitas programações concomitantes na cidade, o que poderia prejudicar a presença de público no projeto. **Posto em votação foi aprovado por quatro votos. Passou-se ao Projeto 1286/FMC/2018 – Sustentarte.** O secretário destacou que este é um projeto com bastante atraso, justificado pelo proponente devido à pandemia e o secretário destaca que o pedido do projeto já está desatualizado, devido aos constantes cancelamentos das reuniões do Conselho Gestor e que o proponente deverá readequar as datas de apresentações. O secretário destaca que o proponente, que deveria ter encerrado o projeto em 2020, está pedindo para realizar as últimas atividades nos meses finais de 2021. Ao mesmo tempo, destaca que o conselho já aprovou anteriormente situações semelhantes e que destacou que é o último prazo para que o projeto termine sua execução. O presidente disse que deve se ter os mesmos procedimentos que os anteriores. **Posto em votação, foi aprovada a solicitação por quatro votos, informando que será o último prazo. Passou-se ao Projeto 008/FMC/2021 – 2ª Mostra Rinoceronte de Teatro** pedindo três meses de prazo de prorrogação de prazo e que as atividades passem a ser presenciais. O secretário destaca que o regimento do FMC define como prazo máximo de prorrogação, acréscimo de dois meses e sugere que se negue os três meses, mas permita dois meses, destacando que o projeto terá mais dois meses para entregar o relatório final e que, em relação a alteração para presencial, a sugestão da secretaria é que, caso seja aprovado, siga-se as recomendações propostas para o projeto Itinerantes. **Após votação, foi aprovada a prorrogação de dois meses de prazo, destacando-se o prazo para entrega do relatório e aprovação da alteração para presencial, seguindo os protocolos de distanciamento social e de segurança da pandemia em relação ao COVID, por quatro votos. O secretário põe em votação as solicitações de alteração realizadas em bloco, sendo aprovadas por quatro votos as seguintes solicitações de alteração do Projeto 004/FMC/2021 – I Mostra – Vox Mulier, Projeto 026/FMC/2021 – Vozes que Dançam Corpos que Falam, Projeto 029/FMC/2021 – Festival Mouseia, Projeto 032/FMC/2021 – Festival Tá no Ar #Sdds1Bailinho e Projeto 044/FMC/2021 – Lambança 2021.** Passou-se aos relatórios parciais fora da pauta e o secretário destaca que somente três projetos devem ser destacados para análise, sendo que os outros estão em fase de pré-produção ou produção, sem atividades com o público e outros estão com números a contento. O presidente pede que se destaque os três projetos e que os outros sejam aprovados em bloco, sendo acatado pelos demais conselheiros. **O secretário então apresentou o Projeto 030/FMC/2021 - Mostra Brasis Possíveis,** uma mostra dividida em três eixos: exibição, conversas e oficinas - com todas as atividades gratuitas, com 15 curtas-metragens que apresentem os interiores tanto enquanto temática, quanto estrutura de produção e que o projeto teve excelentes números globais, mas que as oficinas tiveram baixo índice de público e

destaca que o foco do projeto era a exibição de filmes e que as oficinas online, neste atual momento apresentam dificuldades em se mostrar atraentes ao público e que a secretaria entende que não há problema e que pode ser aprovado. O presidente pede a palavra e diz que, de certa forma, alguns números alcançados pelo projeto compensam outros e que as atividades online estão realmente saturadas, sendo uma dificuldade global a todos que trabalham na área da cultura. **Posto em votação, foi aprovado por quatro votos. Próximo item da pauta Projeto 039/FMC/2021 – 1º FESTIVAL DE TEATRO PIQUENIQUE NO QUINTAL**, com a participação de mais de 15 artistas, sendo o Coletivo Circo no Quintal e mais 6 grupos, transmitido ao vivo pelo Youtube no canal do Coletivo Circo no Quintal, com quatro dias de festival e mais de 10 horas de programação, no qual o secretário destaca que é o mesmo caso, onde inclusive exhibe espetáculos que estão há muito tempo na cidade e, mesmo assim, conseguem excelente resultado, porém, as oficinas têm números abaixo do previsto. O presidente questiona se são relatórios parciais. O secretário informa que sim, mas em muitos casos, esses projetos já realizaram todas as atividades. O presidente pergunta se os proponentes pontuaram essas questões de baixo público. O secretário disse que não e que, na resposta, pode destacar esses índices, para que os mesmos tenham em vista esse cuidado com as estimativas e com a divulgação. O presidente ressalta que solicite-se que sejam pontuadas essas questões tanto nesse quanto no projeto anterior. **Posto em votação, foram aprovados com essas ressalvas. Passou-se ao Projeto 024/FMC/2021 – Mostra Joseense de Leitura Dramática**, que prevê a realização de uma mostra online de leitura dramática de textos teatrais, ao longo de oito dias, por oito atores e atrizes de São José dos Campos, onde o secretário destaca que alguns vídeos tiveram melhores resultados que outros e o projeto apresenta números globais satisfatórios. Destacou que o projeto é de exibição de vídeos de leitura dramática, que está bem produzido e que, embora tenha um nicho muito específico, conseguiu um bom resultado e, que realizou atividades a mais, pois foram doze apresentações ao invés de oito. Sugere a aprovação com ressalvas que o proponente procure estimular a divulgação dos vídeos com público inferior, para o relatório final. O presidente põe em votação, propondo a aprovação do relatório parcial com apontamentos. **Posto em votação, foi aprovado com os devidos apontamentos. Passou a aprovação em bloco, sendo aprovados, por quatro votos, os relatórios parciais do Projeto 027/FMC/2021 – Anima Rede, Projeto 023/FMC/2021 – A arte da Palhaçaria, Projeto 022/FMC/2021 – Brincadeira de Fala, Projeto 044/FMC/2021 – LAMBANÇA 2021 - HISTÓRIAS NA PAREDE, Projeto 035/FMC/2021 - Mostra Arranjadores de São José dos Campos - "Arranjando Marcus Flexa" e Projeto 036/FMC/2021 - "Olhar da Gurizada" 1º FESTIVAL DE 1 MINUTO ONLINE. Terminado os assuntos da pauta, passou-se aos Assuntos Gerais.** O secretário apresenta a urgência da aprovação do Planar 2022 e dos editais com os recursos de 2021 que, aliás, estão prontos

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 14 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2021

11

desde agosto e que acabaram sendo adiados, diante dos questionamentos apresentados pelo conselheiro Gabriel e os constantes cancelamentos das reuniões e informa que haverá mais uma reunião, com regime de urgência e que será encaminhado o material após esta reunião, qual seja, no dia dez de dezembro de 2021, já com data definida para a reunião. O secretário ainda garante que essa reunião ocorrerá nos próximos dias, diante dos prazos legais, especialmente do Planar. O presidente agradece e confirma a necessidade de urgência, para que se possa dar andamento às necessidades do FMC em 2021, informa que foram feitos os esclarecimentos aos questionamentos do conselheiro Gabriel e confirma que o secretário enviará hoje os itens da pauta e a convocatória da próxima reunião. Pergunta se algum conselheiro tem outro assunto a tratar. Nada mais havendo a tratar, o sr. Washington agradece a presença de todos os conselheiros, e nada havendo a relatar o secretário encerra a reunião.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Ata aprovada em reunião em 02 de fevereiro de 2022